

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1527/SGNJ/2022

Tatuí, 07 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1348/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e pelo Sr. José Maurício Del Fiol Neto, Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 279/2022

Tatuí, 27 de Maio de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA № 1348/2022

Prezado Senhor.

Em atenção à solicitação do Ilmo. Vereador Eduardo Dade Sallum, informo que foram implantadas 5 (Cinco) câmeras de segurança no Cemitério Cristo Rei, as imagens já estão sendo monitoradas em tempo real pela Central de Monitoramento da GCM- Guarda Civil Municipal, com patrulhamento intensivo nos períodos Diurno e Noturno, afim de inibir situações de vandalismo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Eng. José Mauricio Del Fiol Neto Diretor Executivo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Av. Domingos Bassi, 1000, Junqueira Fonc (15) 3259.8400 CEP 18271-330 Tatuí/SP e-mail seguranca@tatui.sp.com.br

Oficio nº 0164/SSPMU/2022

Tatuí-SP, 19 de Maio 2022

Ao Ilmo. Renato Pereira Camargo Secretário de Governo e Negócios Jurídicos do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1348/2022

Prezado Secretário:

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2 156/90, ao requerimento em epígrafe, informamos que a Guarda Civil Municipal já realiza patrulhamentos pelo local, e foram instaladas câmeras de monitoramento no local, as quais são monitoradas pela GCM.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana